



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº _____/2025

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE PROVIDENCIE O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA PROFESSOR GILBERTO FERREIRA DE MELO NO BAIRRO AEROPORTO, CEP 59607-070.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

A pavimentação asfáltica é um passo essencial para o desenvolvimento urbano e melhoria da qualidade de vida da população. Muitas ruas da nossa cidade ainda não possuem pavimentação adequada, o que gera inúmeros transtornos, como poeira, lama e buracos, especialmente em períodos de chuva, dificultando o tráfego de veículos e pedestres.

Além de proporcionar uma mobilidade mais eficiente e segura, a pavimentação asfáltica contribui para a valorização da área urbana, facilitando o acesso a serviços essenciais, transporte público, estabelecimentos comerciais e promovendo a segurança dos moradores e motoristas. A pavimentação também reduz o impacto ambiental causado pela erosão do solo e o acúmulo de lixo nas vias, além de melhorar a estética da região, por isso indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente providenciar o serviço de Pavimentação Asfáltica da Avenida Professor Gilberto Ferreira de Melo no bairro Aeroporto Cep 59607-070.

Mossoró-RN, 03 de Abril de 2025.

Wignis do Gás
Vereador - União Brasil